



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1014/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 377/2014 DE 30/05/2014, QUE DESIGNA A SERVIDORA CARLA ANDREIA ROSIN, PARA RESPONDER COMO DOCUMENTADORA ESCOLAR, JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 30 de dezembro de 2020 a Portaria nº. 377/2014 de 30 de maio de 2014, que designa a servidora CARLA ANDREIA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA nomeada através da Portaria nº 162/2012 de 02/03/2012, para responder como DOCUMENTADORA ESCOLAR, junto a Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2168 Página 107-108 Ano IX

Data: 29/12/2020